



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.848, de 03 de fevereiro de 2014.

“Revoga o Decreto nº 2.835 e 2.836, de 07 de janeiro de 2014, e da outras providencias”.

RAMON KERN DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado os Decretos nº 2.835 e 2.836, de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de fevereiro de 2014.

Ramon Kern de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício de cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos